



# Prefeitura do Município de Caieiras

## GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

**APROVADO**

UNICA DISCUSSÃO  
S.S. em 11/12/19

**PROJETO DE LEI Nº 157/19**  
**(04 DE DEZEMBRO DE 2.019)**

**PRESIDENTE**

Dispõe sobre: **ATRIBUI DENOMINAÇÃO À EMEMI LOCALIZADA NA RUA GONÇALVES DE MAGALHÃES, Nº 85, LARANJEIRAS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** – Fica denominada como “VOVÓ ARMINDA CAVALIERI DÁRTORA” a EMEMI localizada na Rua Gonçalves de Magalhães, nº 85, Bairro de Laranjeiras, neste Município.

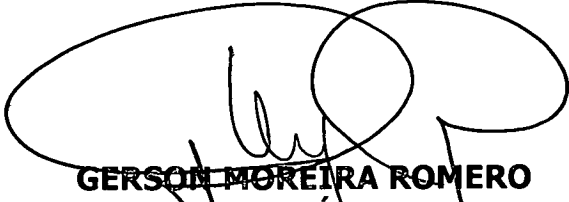
**§ 1º** – Da placa indicativa e documentos deverá constar “EMEMI VOVÓ ARMINDA CAVALIERI DARTORA”.

**§ 2º** – A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

**ARTIGO 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 06 de Dezembro de 2019.

  
**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**